



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Gabinete da Prefeita

Portaria nº. 107-A - GAB/PMA, de 06 de Maio de 2026.

Registrado às fls. nº 107-A, do Livro nº

Almeirim-Pa, 06/05/2026.

Dineiza Mª da Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104, Inciso III e 117, da Lei Federal nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Contratado SAMUEL SARGES DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, portador do CPF. Nº 050.182.702-17, como Fiscal do CONTRATO Nº. 2026-0506001/PMA, celebrado com a pessoa jurídica A. S. SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING - LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.881.184/0001-60, para Contratação de Serviços com Locação de Som, Iluminação e Palco, durante a comemoração do 59º Aniversário do Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim – Pará.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Publique-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA / Assinado de forma digital por MARIA
LUCIDALVA BEZERRA DE
DE CARVALHO/33900833249
CARVALHO/33900833249
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 135 – GAB – PMA, de 01 de Junho de 2026.

Registrado às fls. nº 135, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 01/06/2026.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidora a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora THIFANY VIEGAS DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 00060423, lotada na Procuradoria Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 08 (oito) diárias no valor de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**, cada, totalizando o valor de **R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais)**, por ter que viajar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Santarém - Pará, para participar do evento denominado “Projeto Capacitação 2026/TCM/PA – Polo Santarém”, no período de 05 a 12/06/2026.

Art. 2º - A Servidora terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o art. 11, da Lei Municipal nº 1.510 - GAB-PMA, de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

“Reconstruindo Almeirim”



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 137 – GAB/PMA, de 01 de Junho de 2026.

Registrado às fls. nº 137, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 01/06/2026.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidora a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora KEITH BARBALHO BARBOSA NASCIMENTO, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Especial de Controle Interno - SECIN, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 08 (oito) diárias no valor de **R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)**, cada, totalizando o valor de **R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais)**, por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Santarém - Pará, para participar do evento denominado: “Projeto “Capacitação 2026/TCM-PA”, Polo Santarém, a ser realizado no período de 08 a 11 de junho de 2026 com período de afastamento de 08 a 14/06/2026.

Art. 2º - A Servidora terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o art. 11, da Lei Municipal nº 1.510 - GAB-PMA, de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

“Reconstruindo Almeirim”



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 136 – GAB – PMA, de 01 de Junho de 2026.

Registrado às fls. nº 136, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 01/06/2026.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidora a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora RAQUEL BRITO DE ALHO RODRIGUES, Assessora Especial da Prefeita, lotada na Secretaria Especial de Governo, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 08 (oito) diárias no valor unitário de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o montante de **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**, por ter que viajar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Santarém - Pará, para participar do evento denominado “Projeto Capacitação 2026/TCM/PA – Polo Santarém”, no período de 06 a 13/06/2026.

Art. 2º - A Servidora terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o art. 11, da Lei Municipal nº 1.510 - GAB-PMA, de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

“Reconstruindo Almeirim”



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 138 – GAB/PMA, de 01 de Junho de 2026.

Registrado às fls. nº 138, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 01/06/2026.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidora a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora MARA GISELLE DE SOUSA CARVALHO, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Especial de Controle Interno - SECIN, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 08 (oito) diárias no valor de **R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)**, cada, totalizando o valor de **R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais)**, por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Santarém - Pará, para participar do evento denominado: “Projeto “Capacitação 2026/TCM-PA”, Polo Santarém, a ser realizado no período de 08 a 11 de junho de 2026, com período de afastamento de 08 a 14/06/2026.

Art. 2º - A Servidora terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o art. 11, da Lei Municipal nº 1.510 - GAB-PMA, de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

“Reconstruindo Almeirim”